

INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA TEA: PERCEPÇÕES DOCENTES

*Inclusion of Students with Autista Spectrum Disorder TEA: Teaching perceptions*Hanna Christina da Silva¹Adlene Silva Arantes²

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar as percepções que as docentes do município de Jaboatão dos Guararapes-PE têm sobre a oferta de escolas inclusivas para a inserção dos aprendentes com Transtorno do Espectro Autista TEA nas salas regulares. Para realizar essa pesquisa, baseamo-nos em estudos como os de Mantoan (2003) e Mazzotta (1996). Optamos pela abordagem qualitativa e o uso de um questionário com questões abertas direcionadas aos docentes de uma escola do Município. Também realizamos análise documental. Cabe ressaltar que os conceitos que serão abordados, destacarão a escola como um espaço potencial para o desenvolvimento intelectual e a inclusão escolar e social desses alunos que necessitam de uma educação especializada para adquirir conhecimentos. Reiteramos a urgência da prática pedagógica para dinamizar e favorecer a aprendizagem dos alunos com autismo e reafirmamos que a inclusão desses estudantes nas classes regular é possível, configurando-se o melhor ambiente para desenvolver suas potencialidades.

Palavras-chave: Inclusão escolar. Transtorno do Espectro Autista. Percepções docentes.

Abstract

The aim of this paper is to analyze the perceptions that teachers from the municipality of Jaboatão dos Guararapes-PE have about the offer of inclusive schools for the inclusion of students with autista spectrum disorder in regular classrooms. To carry out this research, we based on studies such as those by Mantoan (2003) and Mazzotta (1996). We opted for the qualitative approach and the use of a questionnaire with open questions directed to the teachers of a school in the municipality. We also performed document analysis. It is noteworthy that the concepts that will be addressed will highlight the school as a potential space for intellectual development and the school and social inclusion of these students who need specialized education to acquire knowledge. We reiterate the urgency of the pedagogical practice to boost and encourage the learning of students with autism and reaffirm that the inclusion of these students in regular classes is possible, setting the best environment to develop their potential.

Keywords: School inclusion. Autistic Spectrum Disorder. Teaching perceptions.

1 Pós-graduada no curso de especialização em Educação especial na perspectiva inclusiva pela Universidade de Pernambuco – UPE, Brasil. E-mail: hanna.pedro@hotmail.com

2 Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Brasil. Professora adjunta Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Mata Norte, Brasil. E-mail: adlene.arantes@gmail.com

1 Introdução

Pretendemos, com este trabalho, analisar as percepções os docentes do município de Jaboatão dos Guararapes-PE têm sobre a oferta de escolas inclusivas para a inserção dos aprendentes com TEA nas salas de aula regulares, além de compreender os desafios enfrentados para potencializar habilidades e mediar o desenvolvimento da interação social dos alunos (TEA), devidamente matriculados na rede regular de ensino.

O uso do termo Espectro (DSM-V, 2014.s/n.), no que se refere à manifestação do TEA pode variar bastante, dependendo da gravidade da condição do autista, do nível de desenvolvimento e da idade cronológica. Atualmente, dentro do TEA, englobam-se transtorno antes nomeado como o autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger (DSM-V, 2014, s/n.).

O tratamento para o autismo é abrangente e inclui a família da criança e uma equipe de profissionais com uma abordagem multidisciplinar, com o envolvimento das áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, pedagogia, artes, músicas, hidroterapia, educação física, psicopedagogia, fisioterapeuta etc. A escolha entre quais profissionais e a forma de condução irá depender das necessidades de cada um (DSM-V, s/p. 2014).

Interessa saber que a intervenção precoce é fundamental. O quanto mais cedo os tratamentos terapêuticos forem iniciados, maiores serão as possibilidades de resultados mais efetivos. O autismo é um tema que envolve muitas interrogações, apesar do aumento de pesquisas e estudos, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Quanto maior a informação e a conscientização da população em geral sobre o autismo, maiores serão as possibilidades da construção de um ambiente mais acolhedor para os autistas e mais real se torna a Inclusão (DSM-V, s/p. 2014).

Um debate pedagógico como o desencadeado pela inclusão escolar exige que lembremos do compromisso que o educador tem com base na apropriação dos seus próprios recursos e instrumentos: a observação, o diálogo, a negociação e a avaliação que retroalimenta o agir do educador (Jesus, s/p 2004.). Estes desafios permitem que os limites entre educação especial e educação sejam discutidos com veemência. O professor que não é capaz de flexibilizar objetivos e planejar com certo nível de individualização não consegue trabalhar com as classes heterogêneas que historicamente constituíram o campo de atuação da educação escolar.

A seguir, discutiremos a metodologia escolhida, apresentaremos alguns aspectos da histórica da educação especial no Brasil e a legislação educacional para a educação inclusiva. Por fim, analisamos os depoimentos das profissionais da educação e pontuamos os desafios para a inclusão das crianças com TEA na rede municipal de Jaboatão dos Guararapes.

2 Metodologia

Para atender os objetivos pretendidos na pesquisa, realizamos uma reflexão dos possíveis desafios vividos pelas docentes na atenção aos sujeitos com transtorno de espectro autista. Realizamos uma pesquisa qualitativa com aplicação de questionários com professores regentes e a gestora escolar de uma escola municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE. A instituição atende a 700 (setecentos) alunos, sendo que, na Educação Infantil, são 163 (cento e sessenta e três) estudantes, no ensino fundamental dos anos iniciais, são 520 (quinhentos e vinte), e com deficiência somam-se 17 (dezessete). (Censo Escolar de 2018) e conta com 28 professores. Participaram da pesquisa cinco docentes: três atuam em sala regular, uma atua como professora e secretaria e uma está no cargo de gestora, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Perfil das participantes

PARTICIPANTES	GÊNERO	FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO NA ESCOLA	FUNÇÃO NA ESCOLA	CONCURSADA
A	F	Licenciatura em História	Gestão da Educação	8 anos	Professor 1 Professora	X
B	F	Licenciatura em História	Psicopedagogia	2 anos	Regente do 3ºano fundamental	X
C	F	Pedagogia	Capacitação e desenvolvimento das habilidades humanas nas instituições	8 anos	Professor e Secretaria	X
D	F	Pedagogia	Psicopedagogia	1 ano e 6 meses	Professora	Contratada
E	F	Licenciatura em História	Mestranda	2 anos nesta escola. 30 anos de docência	Gestora	X

A escolha da metodologia utilizada é de cunho qualitativo por ser o tipo de abordagem que analisa o contexto em que as situações ocorrem, valorizando o sentido que as pessoas dão aos fatos e acontecimentos. Sobre o que é a abordagem da pesquisa qualitativa, assim afirma Minayo (2001, p. 22):

Trabalhar com o universo de significados, motivos de significados, motivos, aspirações, crenças,

valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Baseados na pesquisa qualitativa, optamos pelo uso de um questionário cujas perguntas estavam relacionadas aos conceitos de inclusão escolar, bem como às atuações do poder público para inserção dos estudantes com deficiência: se, porventura, ocorrem formações pedagógicas para os profissionais de educação aprenderem a compreender e a lidar com os estudantes com transtorno de espectro autista, quais são as estratégias que são utilizadas pelos docentes com esses estudantes e, ainda, se a Secretaria de Educação de Jaboaão dos Guararapes implementa algumas ações com a finalidade de possibilitar o acesso e a permanência dos estudantes no ensino regular de ensino. Segundo Lüdke e André (1986, p. 19), esse tipo de pesquisa busca a compreensão singular das coisas, ou seja, “o objeto estudado é tratado como único, uma representação singular da realidade que é multidimensional e historicamente situada”.

Utilizamos também a análise documental na busca de compreender com mais profundidade o público pesquisado, seus valores, atitudes e motivações (Gonçalves, Meirelles, 2004).

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado, valorizado e enaltece a pesquisa. A análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros (Cellard, 2008, p. 256).

Analisamos a legislação educacional como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Berenice Piana, consolidada pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, entre outras.

Registramos a necessidade de repensar paradigma a respeito da inclusão, a partir das seguintes metas: objetivar as estratégias de ensino, recursos pedagógicos adaptados, rever a prática pedagógica, desenvolver atividades favoráveis às condições de cada aluno, que são direitos garantidos pela Constituição Federal e pelas leis estaduais.

Os alunos com TEA têm que se sentir respeitados no sentido de participação nas atividades que acontecem na escola, pois a escola é o espaço em que precisam ser acolhidos para adquirir conhecimento, entender e refletir sobre a segregação, a importância da inclusão, o preconceito, limitações, bem como enxergar um universo de possibilidades através das suas potencialidades. A seguir, abordaremos o percurso histórico da educação especial na perspectiva inclusiva no nosso país.

3 Um Breve Histórico da Educação Especial

Alguns estudiosos da área da Educação identificam quatro estágios, primeira fase: a

exclusão, segunda fase: a segregação, terceira fase: a integração, quarta fase: a inclusão. Foi um processo evolutivo no desenvolvimento do atendimento às pessoas com deficiências (Mazotta, 1996; Sasaki, 2009; Rodrigues, 2018).

Inicialmente, foi evidenciada a primeira fase, marcada pela negligência, na era pré-cristã, em que havia uma ausência total de atendimento. Os deficientes eram abandonados, perseguidos e eliminados devido às suas condições atípicas, e a sociedade legitimava essas ações como sendo normais. Na era cristã, segundo Pessotti (1984), o tratamento variava segundo as concepções de caridade ou castigo predominantes na comunidade em que o deficiente estava inserido.

Na segunda fase, nos séculos XVIII e XIX, podemos identificar a fase da institucionalização, em que os indivíduos que apresentavam deficiência eram segregados, inspirada em outros países, marcada pela concepção eugenia, higienista e racialização. Tinha como pressuposto a ideia da deficiência intelectual ser hereditária com evidências de degenerescência da espécie. Assim a segregação era considerada a melhor forma para combater a ameaça representada por essa população

A terceira fase é marcada, já no final do século XIX e meados do século XX, pelo desenvolvimento de escolas e/ou classes especiais em escolas públicas, das entidades assistenciais e dos centros de reabilitação, visando oferecer à pessoa com deficiência uma educação à parte. No cenário Pernambucano, segundo Autor 2 (2018, p. 56),

Nos centros adiantados todas as crianças em idade escolar eram submetidas às diversas provas de exame físico, antropométrico e completo exame psíquico com informações sobre os antecedentes hereditários e pessoais. Todos estes dados eram registrados. Se no curso desses exames reconhecesse a deficiência, procurava-se saber o grau, a fim de encaminhá-la ao estabelecimento adequado, quais sejam: os asilos para idiotas, os asilos escolas para imbecis e/ou as escolas para atrasados.

Ulisses Pernambucano³, que atuou no cenário local, apesar de ter sua base ideológica na higiene e na eugenia, acreditava que a educação especial deveria ser praticada nas escolas. A orientação da época era de corrigir as crianças anormais, educando e instruindo em uma escola especial. Segundo Ulisses (Pernambucano¹, 1918, p. 33) “O grão ou característica da mesma que dirá até onde vai a educabilidade do indivíduo.

No quarto estágio, no final do século XX e meados do século XXI, por volta da década de 70, observa-se um movimento de integração social e inclusão dos indivíduos que apresentavam deficiência, cujo objetivo era integrá-los em ambientes escolares, o mais próximo possível daqueles oferecidos à pessoa típica. Segundo Rodrigues (2018, s/p).

Partindo do pressuposto que o estudante da educação especial tem direito a convivência não segregada e ao acesso imediato e contínuo aos recursos disponíveis aos demais cidadãos.

3 Ulisses Pernambucano (1892-1943), nasceu em Recife, filho de desembargador. Ingressou na faculdade de medicina, fez residência no Hospital Nacional de Alienados, exerceu ao mesmo tempo as funções de médico e professor concursado do Ginásio Pernambucano, também foi responsável pela reforma do ensino normal de Pernambuco no ano 1923.

E a expansão da disponibilidade de suporte materiais e humanos, melhoria de estrutura física (acessibilidade) de forma que o acesso de todos os estudantes a quaisquer recursos da comunidade seja garantido.

Posteriormente, iniciou-se um movimento em defesa da educação dos deficientes intelectuais, visando economia para os cofres públicos, pois assim evitaria a segregação destes em manicômios, asilos ou penitenciárias. O número de estabelecimentos de ensino especial aumentou entre 1950 e 1959, sendo que a maioria destes eram públicos em escolas regulares. Em 1967, a Sociedade Pestalozzi do Brasil, criada em 1945, já contava com 16 instituições por todo o país. Criada em 1954, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais já contava também com 16 instituições em 1962. Nessa época, foi criada a Federação Nacional das APAES (FENAPAES) que, em 1963, realizou seu primeiro congresso (Mendes, 1995). Nesta época, podemos dizer que houve uma expansão de instituições privadas de caráter filantrópico sem fins lucrativos, isentando, assim, o governo da obrigatoriedade de oferecer atendimento aos deficientes na rede pública de ensino. Em 1960, foi criada a “Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais” (CADEME). A CADEME tinha por finalidade promover em todo território Nacional, a “educação, treinamento, reabilitação e assistência educacional das crianças retardadas e outros deficientes mentais de qualquer idade ou sexo” (Mazzotta, 1996, p.52). Enquanto, na década de 70, observamos nos países desenvolvidos amplas discussões e questionamentos sobre a integração dos deficientes intelectuais na sociedade, no Brasil acontece neste momento a institucionalização da Educação Especial em termos de planejamento de políticas públicas com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), em 1973.

A prática da integração social no cenário mundial teve seu maior impulso a partir dos anos 80, reflexo dos movimentos de luta pelos direitos dos deficientes. No Brasil, essa década representou também um tempo marcado por muitas lutas sociais empreendidas pela população marginalizada. As mudanças sociais, ainda que mais nas intenções do que nas ações, foram se manifestando em diversos setores e contextos e, sem dúvida alguma, o envolvimento legal nestas mudanças foi de fundamental importância. Entretanto, não podemos negar que a luta pela integração social do indivíduo que apresenta deficiência foi realmente um avanço social muito importante, pois teve o mérito de inserir esse indivíduo na sociedade de forma sistemática, se comparado aos tempos de segregação.

Na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, é estabelecida à integração escolar enquanto preceito constitucional, preconizando o atendimento aos indivíduos que apresentam deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Podemos dizer que ficou assegurado pela Constituição Brasileira (1988) o direito de todos à educação, garantindo, assim, o atendimento educacional de pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais. Podemos citar a extensão da oferta da educação especial na faixa etária de zero a seis anos e a ideia de melhoria da qualidade dos serviços educacionais para os alunos com necessidades especiais.

A educação especial é uma das modalidades de ensino que transcorre nos níveis da Educação Básica e Educação Superior. Por conta disso, está baseada nos seguintes princípios da inclusão: aceitação das diferenças, valorização do indivíduo, aprendizado e convivência em grupo, busca pela autonomia etc.

O Brasil, em 1990, participou da Conferência Mundial que teve como tema Educação para Todos, na cidade de Jomtien na Tailândia. Lá foi criada uma Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a responsabilidade de assegurar a universalização do direito à Educação. Desse compromisso, decorreu a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, concluído em 1993, que tinha como objetivo assegurar, até o final de sua vigência, a todos os brasileiros “conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam necessidades elementares da vida” (Lei n. 9.394, 1996). O movimento de Educação para Todos atinge, de certa forma, as pessoas com deficiências.

Em 1994, na Espanha, ocorreu um marco na História da Educação Especial, a Conferência Mundial sobre necessidades Educativas Especiais, que rendeu um fruto: a Declaração de Salamanca. Essa declaração enuncia que, diante do alto custo em manter instituições especializadas, as escolas comuns devem acolher todas as crianças independentes de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outros. Ainda, segundo a declaração de Salamanca:

As escolas integradoras constituem um meio favorável à consecução da igualdade de oportunidades da completa participação, mas, para ter êxito, requerem um esforço comum, não só dos professores e do pessoal restante da escola, mas também dos colegas, pais, famílias e voluntários. A reformada das intuições sociais não só é uma tarefa técnica, mas também depende, antes de tudo, da convicção, do compromisso e da boa vontade de todos os indivíduos que integram a sociedade (Declaração de Salamanca, 1994, p. 23).

Dois anos mais tarde, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996 – LDB/96 – é promulgada, propondo a adequação das escolas brasileiras para atender satisfatoriamente a todas as crianças. Diferenças étnicas, sociais, culturais ou de qualquer ordem passam a ser foco do discurso de inclusão escolar.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96, capítulo V e artigos 58, 59 e 60, reformulada em 2018. Que tem que direito à educação previsto nos incisos IX, X e parágrafo único do art. 3º e artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Estadual nº15. 487/2015, que está baseada na Lei Federal nº 12.764/2012 que diz:

- Acesso à educação e ao ensino profissionalizante;
- Acesso a professores capacitados para o ensino de pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo;
- Acompanhamento especializado nas classes regulares de ensino de pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo;

- Inclusão de crianças e adolescentes nas classes de ensino regular dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação.

Atualmente, muitos olhares têm-se voltado para a inclusão do autista. Em 2012, foi assinada a lei nº 12.764 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. E, mais recentemente, entrou em vigor a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146/15, que traz consigo regras e orientações para a promoção dos direitos e liberdade das pessoas com deficiência. No artigo 28, destacam-se os seguintes incisos:

I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

V - Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

No contexto atual, a inclusão escolar e o papel da Educação Especial, no primeiro momento, exige o nosso posicionamento em relação ao entendimento dos sujeitos envolvidos nessa ação que, historicamente, foram qualificados como ‘excepcionais’, ‘deficientes’ ‘pessoas com necessidades educacionais especiais’. e atualmente são definidos pela expressão “pessoas com deficiência-PCD”.

É histórico o fato de a Educação Especial ser definida como um ‘tipo’ de educação voltada ao atendimento de pessoas com deficiência as quais necessitam de cuidados clínicos e terapêuticos, em função das alterações orgânicas e limitações delas decorrentes. Com a mudança de concepção sinalizada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, aponta-se um novo significado da Educação Especial, ampliando-se não apenas o seu escopo de atuação, como também o público-alvo a que se destina.

Essa nova perspectiva, encontra-se sintetizada nas palavras de Edler Carvalho (2001, p. 17.) para a qual “especiais devem ser consideradas as alternativas educativas que a escola precisa organizar para que qualquer aluno tenha sucesso; especiais são as estratégias que a prática pedagógica deve assumir para remover barreiras para a aprendizagem”. Desse modo, desloca-se o enfoque do especial ligado ao aluno para o enfoque do especial atribuído à Educação. Uma vez que a terminologia “necessidades educacionais especiais” pode ser atribuída a diferentes grupos de educandos, desde aqueles que apresentam deficiências permanentes até aqueles que, por razões diversas, fracassam em seu processo de aprendizagem escolar, sua ampla abrangência poderia sugerir que a maioria dos alunos encontra-se dentro dela, haja vista as atuais e alarmantes estatísticas demonstrando os índices de evasão e fracasso escolar (Mazzota, 1996, s/p).

Surge uma nova concepção, sobre o conceito de pessoa com deficiência. Ela passou a ser definida como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (DSM-V, s/p, 2014).

Como é possível observar, diversas leis foram criadas no Brasil buscando regulamentar os direitos da pessoa com deficiência e até particularizar algumas, como no caso do autismo. Porém, tais leis não apresentam uma harmonia, o que dificulta sua efetiva aplicação, seja no âmbito municipal, estadual ou federal. Além disso, novas questões acerca da inclusão estão surgindo à medida que crianças com diferentes necessidades ingressam nas escolas regulares, trazendo novos desafios.

As escolas e os professores, muitas vezes, não estão preparados para receber estes alunos, ou por falta de um espaço físico adequado ou por pouco material específico para trabalhar com estes alunos ou, até mesmo, por professores que não foram formados na perspectiva inclusiva e apresentam, de forma tímida, resistência ao receber alunos com dificuldades na aprendizagem, muitas vezes, por se sentirem inseguros diante desta situação. Assim sendo, esse é o momento para as instituições buscarem novos percursos para promover a inclusão, no seu sentido amplo.

Por isso, o conceito de “inclusão” das pessoas com deficiência vem sendo muito discutido nos últimos anos em todos os segmentos da sociedade. E esse paradigma sendo defendido entre os intelectuais e demonstrando inúmeras vantagens em todos os aspectos. Segundo Mantoan (2003, p.14),

A lógica dessa organização é marcada por uma visão determinista, mecanicista, formalista, reducionista, própria do pensamento científico moderno, que ignora o subjetivo, o afetivo, o criador, sem os quais não conseguimos romper com o velho modelo escolar para produzir a reviravolta que a inclusão impõe. Essa reviravolta exige, em nível institucional, a extinção das categorizações e das oposições excludentes — iguais X diferentes, normais X deficientes — e, em nível pessoal, que busquemos articulação, flexibilidade, interdependência entre as partes que se conflitavam nos nossos pensamentos, ações e sentimentos.

Mais recentemente, em 2017, surge a BNCC com a proposta de reverter a situação de exclusão histórica e marginalizada com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Segundo o MEC (*Base...*, 2017, p. 7). “[...] a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva”.

Na BNCC, os processos pedagógicos na Educação Inclusiva partem da concepção de que a construção de conhecimento pelos estudantes se efetiva por meio da participação direta delas nas diferentes práticas cotidianas. Nesse processo, o respeito ao modo como os estudantes com deficiência e suas especificidades e dos recursos que utilizam – como a corporeidade, a linguagem e a emoção – são reconhecidos como essenciais nos processos de aprendizagem. Os direitos de aprendizagem, respeitando o desenvolvimento desse campo de experiência, expressos pelos verbos conviver, brincar, explorar, participar, comunicar e conhecer-se, sinalizam a categoria corpo e movimento como forma de expressão, de produção de sentidos e de experiências por parte dos aprendentes. Conforme o documento,

Nesse processo, a BNCC desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. Essa igualdade deve valer também para as oportunidades de ingresso e permanência em uma escola de Educação Básica, sem o que o direito de aprender não se concretiza. BNCC (2017, p.13).

Assim sendo, esses direitos valorizam as crianças como produtoras de cultura, de conhecimentos, e ratificam o entendimento de que essa categoria é fundamental na interação entre elas, fortalecendo a sua cultura de pares. Estamos diante de novos desafios do contexto atual da educação, e a BNCC pode favorecer mudanças nas decisões curriculares, nos projetos pedagógicos e didáticos, nos planejamentos semestrais e anuais, nas rotinas, e nos eventos que envolvem o universo escolar. Entretanto, precisamos levar em consideração a necessidade de superar as desigualdades existentes nas instituições de ensino. Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares precisam se planejar com o foco na equidade, pois é, de fundamental importância e necessário as adaptações para que as oportunidades sejam justas. Ou seja, se faz necessário conhecer que existe estudantes com uma enorme diversidade de formas e de condições diferentes viver.

4 Desafios Enfrentados pelas Docentes em Jaboatão dos Guararapes

Os profissionais da educação, com seus princípios, posicionamentos e crenças, vão afirmando e reafirmando e colocando em prática seus conceitos e pré-conceitos que se

refletem muitas vezes nas práticas cotidianas com esses alunos. Os questionamentos que foram feitos as participantes da pesquisa estavam voltados, para as concepções sobre a educação inclusiva, sobre qual a participação efetiva do poder público no processo de inclusão escolar dos estudantes com deficiência, quais tipos de ações são implantadas para são acesso e permanência desses alunos, se tem algum tipo de formação acadêmica para a comunidade escolar, como se dar o processo para a contratação dos profissionais que iram trabalhar diretamente com os estudantes com TEA, se realizam adaptações nos currículos e nas atividade escolares, como está previsto no estatuto da pessoa com deficiência, e como fazem para mensurar o nível de qualidade no processo de ensino e aprendizagem. O primeiro questionamento foi, em relação a ideia que se tem sobre a Educação Inclusiva. E as respostas foram as seguintes:

- PARTICIPANTE A: “Uma educação que reconhece e valoriza as diferenças buscando uma cidadania plena e sem preconceitos.”
- PARTICIPANTE B: “É acolher o aluno com deficiência, respeitando suas especificidades, buscando materiais adequados a fim de ajudar no desenvolvimento do aluno.”
- PARTICIPANTE C: “Quando o estudante especial está incluso em todas as vivências pedagógicas.”
- PARTICIPANTE D: “E inserir o estudante com qualquer tipo de diferença ou transtorno, ou com altas habilidades nas escolas regulares. Tendo como objetivo garantir o direito dos mesmos, pressupondo a igualdade de oportunidades e valorização humana em um todo.”
- PARTICIPANTE E: “É uma educação voltada para oportunizar todas as crianças portadoras de uma necessidade especial a ter acesso a escola e permanecer na escola, tendo a condição de desenvolver suas potencialidades em igual oportunidade com as outras crianças.”

Conseguimos perceber que, em sua resposta, a participante A teve uma visão mais ampla com sentido social e voltada para uma população em geral. Entretanto, as demais participantes focaram no ambiente escolar. Segundo Mantoan (2003, p.30),

Incluir é necessário, primordialmente para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras. Não podemos contemporizar soluções, mesmo que o preço que tenhamos de pagar seja bem alto, pois nunca será tão alto quanto o resgate de uma vida escolar marginalizada, uma evasão, uma criança estigmatizada sem motivos.

A segunda indagação foi direcionada ao papel da Secretaria de Educação no processo de desenvolvimento da política institucional, voltada à inclusão educacional e ao atendimento das necessidades educacionais especiais dos aprendentes com TEA. Para esse questionamento, assim respondeu o Participante A: “Não tenho conhecimento de nenhuma ação da SEDUC, nesse sentido de atender NEE e TEA.” Foi o único resultado que teve discrepância com os demais participantes.

- PARTICIPANTE B: Viabilizar a matrícula, encaminhar estagiário para apoio e fornecer capacitação para esses estagiários.
- PARTICIPANTE C: Disponibilizar coordenadores educacionais nessa área para acompanhar as escolas, formações e na sala de recursos.
- PARTICIPANTE D: Na secretaria de educação existe uma coordenação de educação especial e em algumas escolas é disponibilizada sala de recursos.
- PARTICIPANTES E: A SEDUC tem colocado na escola monitores para apoio de todas as crianças portadoras de necessidade especial e periodicamente essas pessoas têm formação juntamente com os professores regentes.

Conseguimos perceber, nos posicionamentos das participantes B a E, que a ação do poder público para inserção dos alunos com TEA se resume a contratação de mediadoras escolares para acompanhar os estudantes na sala de aula regular, disponibilizar sala de recursos e formações para os profissionais da educação.

A luta está sendo travada para que exista uma educação de qualidade, pois, por lei, já está garantido o acesso dos alunos com deficiência e que haja desenvolvimento nos métodos e propostas pedagógicas que favoreçam a inclusão desses alunos; Que os profissionais que acompanham tenham alguma formação específica e/ou uma noção do que é o transtorno de espectro autista e de como lidar com esses alunos e suas especificidades. Um projeto que considere as reais necessidades de cada sujeito, e que ofereça apoio tanto aos alunos como aos professores, pois os alunos com autismo necessitam de diferentes estratégias de ensino para assegurar o seu êxito na construção do conhecimento.

Unindo as conclusões dadas pelas participantes, perguntamos se, porventura, a SEDUC implementa algumas ações e quais são as atitudes que estão sendo executadas, com a finalidade de possibilitar o acesso, e a permanência dos estudantes com TEA. A Participante A afirmou: “Não. O acesso parece-me que é igual ao das outras crianças.” Esse discurso foi diferente em relação ao das demais participantes, que foram as seguintes:

- PARTICIPANTE B: Possibilita o acesso quanto a permanência, depende de outros

fatores, principalmente material de expediente e apoio ao aluno.

- PARTICIPANTE C: Formações e salas de recursos.
- PARTICIPANTE D: Sim, disponibilizam estagiários (esta parceria é com as empresas de estágios) e também um pessoal de apoio pedagógico para crianças especiais, contratados pela própria Prefeitura.
- PARTICIPANTE E: Sim. Os monitores de apoio e as salas de recursos que é equipada especificamente para o uso desses alunos.

Formação para todos os professores regentes de sala de aula, dos mediadores, professores de salas de recursos e os monitores pedagógicos são os assuntos apontados inúmeras vezes pelas professoras e a gestora escolar como sendo as principais iniciativas do poder público. A formação é uma das medidas de extrema importância.

Questionamos se existem periodicamente cursos de formação continuada para os professores de ensino regular, para professores do AEE e para os mediadores escolares. As participantes C e D responderam que sim, enquanto as demais:

- PARTICIPANTES A: Para os professores não há, mas para os demais professor do AEE e para os professores de apoio há formações e cursos.
- PARTICIPANTES B: Para o ensino regular, pouquíssima formação continuada e sobre o tema específico, menor ainda.
- PARTICIPANTES D: Existe para os estagiários e o pessoal de apoio pedagógico

Portanto, atualmente a luta da população com autismo não é mais pelo ingresso nas escolas da rede regular de ensino, pois por lei ele já está garantido. O maior objetivo é a permanência, a inclusão no currículo educacional, e a inserção social. Para que isso ocorra, faz-se necessário profissionais qualificados, quebra de barreiras, melhorias nos serviços de acessibilidade e de mobilidade protegidos por lei. As crianças com autismo, como quaisquer outras, são muito diferentes entre si, necessitando de métodos individualizados de ensino, com apoio e adaptações diversas no trabalho cotidiano. Por isso, as adaptações curriculares são imprescindíveis para que haja participação efetiva desses alunos no processo escolar.

Sobre como a escola tem se organizado para atender às especificidades dos alunos com autismo, constatamos que não existe uma metodologia específica para o trabalho com esses alunos. O aluno inserido na classe regular, fica sob os cuidados da mediadora, que o auxilia na feitura das atividades diárias, sem adaptações. As adequações curriculares, tão necessárias para favorecer a aprendizagem do aluno com autismo, ainda não fazem parte da realidade

cotidiana das escolas. O professor não se sente responsável por adaptar o conteúdo da aula, para o aluno com autismo, delegando essa atividade às mediadoras, estagiárias que não têm formação nem supervisão.

- PARTICIPANTE A – Cada professor desenvolve a seu modo. Busco sempre que possível envolver o aluno nas práticas educativas, aproximando do trabalho da turma.
- PARTICIPANTE B – Não, para o professor do ensino regular, existem algumas orientações para os estagiários que dão apoio ao professor nos cuidados com o aluno.
- PARTICIPANTE C – Sim, através de atividades e momentos coletivos.
- PARTICIPANTE D – Em sala de aula existe uma pessoa (apoio ou estagiária) que acompanha o/a aluno (a) e, juntos, tentam tornar um ambiente propício para o educando diante das nossas limitações.
- PARTICIPANTE E - Essa ação fica a cargo do professor que procura fazer o seu planejamento com atividades específicas conforme a necessidade do aluno, bem como a avaliação do aluno será feita de acordo com a realidade cognitiva dessa criança.

Por último, perguntamos como as docentes fazem para mensurar o nível de qualidade no processo ensino e aprendizagem e se as medidas estão sendo capazes de possibilitar aos alunos com TEA algum rendimento benéfico. A participante B revelou que não tem conhecimento sobre essa temática. As demais, por sua vez, responderam:

- PARTICIPANTE A: São realizadas avaliações escritas e testes extensos. Ambos são adaptados visando atender o estudante com TEA.
- PARTICIPANTE C: Não há reprovações, os principais benefícios são os da interação.
- PARTICIPANTE D: Em vista que esses alunos passam por limitações e não conseguem acompanhar a turma são desenvolvidas atividades direcionadas para os mesmos.
- PARTICIPANTE E: Não existe uma regra nem um instrumento avaliativo que possa ser aplicado em todos os alunos, mas a escola costuma observar o perfil do aluno quando ele chega com base em alguns critérios e compara com o perfil final deles no término de cada semestre.

Porém, o conceito de qualidade é bastante diversificado. Esse termo na Educação Especial tem uma extrema importância. Mantoan (2003, p. 34) afirma que:

Tem-se um ensino de qualidade a partir de condições de trabalho pedagógico que implicam formação

de redes de saberes e de relações, que se entrelaçam por caminhos imprevisíveis para chegar ao conhecimento; existe ensino de qualidade quando as ações educativas se pautam na solidariedade, na colaboração, no compartilhamento do processo educativo com todos os que estão direta ou indiretamente nele envolvidos.

Entre os questionamentos, foi indagado sobre a formação pedagógica para todos os professores, cujo tema principal seria a inclusão escolar. Nos apontamentos ocorrem divergências entre as professoras e a gestora escolar, pois as docentes afirmaram que quase não se fala educação numa perspectiva inclusiva, nas formações. E quando tem cursos ou formação, apenas as mediadoras e professores do AEE podem envolver-se. Segundo a gestora, por sua vez, existe formação para toda a comunidade escolar.

Ficou bem explícito que o processo de ingresso e permanência se dava apenas com presença de um mediador para cada estudantes com deficiência. Mas, para que haja, a inclusão vai além da inserção dos alunos com autismo na classe regular. Apesar de não estar escrito, também houve declaração entre as participantes, afirmações dadas como, “nós não fomos capacitados pra isso”. “Na minha formação acadêmica não tive essa disciplina”. Esses aspectos são alguns dos entraves para a inclusão dos alunos com autismo.

Almejamos que os resultados e as discussões de pesquisas como a nossa possam servir de reflexão sobre a inclusão dos estudantes com transtorno de espectro autista nas instituições de redes regulares de ensino, para que sejam repensadas e cobradas mais ações públicas, medidas mais enérgicas, cumprimentos das leis que assegurem os direitos das pessoas com deficiência para que haja um sistema de equidade.

5 Algumas considerações

É um grande desafio atender as demandas necessárias da inclusão escolar e social dos estudantes com transtorno de espectro autista (TEA), devidamente matriculados na rede regular de ensino.

A pesquisa apresentou uma complexidade que envolve o trabalho com alunos com autismo no cotidiano escolar. Portanto, faz-se necessário reconhecer as discussões existentes na atualidade, entre educadores, pesquisadores e, também, a sociedade a respeito da inclusão de alunos com deficiência.

A escola nunca foi um lugar dos iguais, mas é um lugar de diferenças. Na educação inclusiva, todos os alunos têm que ser incluídos, respeitando a particularidade de cada um, porque sabemos que cada pessoa possui habilidades diferentes, potenciais e dificuldades diferentes ou iguais, cada pessoa tem sua própria identidade. A inclusão social deve ser vista como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais, simultaneamente, e estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade.

De acordo com os relatos das professoras, a concepção sobre inclusão ainda é interpretada de maneira errônea. As profissionais da área da educação entendem que a inclusão é apenas matricular o aluno e nada mais. Todavia, a inclusão é mais ampla, propõe que o aluno se desenvolva, aprenda apesar das suas limitações. Para que a inclusão ocorra de fato, é necessário que haja uma conscientização, o respeito às diferenças e aprender a conviver com a diversidade. Essa convivência é benéfica tanto para o professor quanto para os demais alunos e todos os demais indivíduos da comunidade escolar.

Observamos que as professoras participantes da pesquisa não apresentaram resistência em receber alunos com o espectro do autismo. Percebem que as interações e as mediações com os colegas, devem ser mais constantes e que estabelecer um vínculo professor-aluno é igualmente importante para seu desenvolvimento.

Encerramos afirmando que a inclusão de alunos com autismo nas escolas da rede regular é possível, mas para isso é preciso continuar aprendendo e reformulando diariamente nossa práxis pedagógica para que esses alunos possam alcançar o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, minimizando suas dificuldades, pois a escola para muitos deles é o único lugar de convivência social possível.

Referências

- Arantes, A. S. (2018). *Educar para regenerar a raça: processos de racialização dos alunos das escolas primárias de Pernambuco (1911-1945)*. (1. Ed.) Recife: EDUPE.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. (2017). Brasília: Ministério da Educação.
- Carvalho, R. E. (2001). Inclusão, educação para todos e remoção de barreiras para a aprendizagem. *Tecnologia Educacional*. (v. 30, n. 155, p. 17). Rio de Janeiro.
- Cellard, A. (2008). A análise documental. In Poupart, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.
- Declaração de Salamanca. (1994). *Linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: Corde.
- Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. (2013). Brasília: MEC; SEB; DICEI. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192

- Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com transtornos do espectro do autismo.* (2013). Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Recuperado de http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_85.pdf
- Ferreira, J. R. (1989). *A construção escolar da deficiência mental.* (Tese de Doutorado). Campinas: Universidade Estadual de Campinas.
- Jannuzzi, G. (1992). *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.* Campinas/SP: Editores Associados.
- Jesus, D. M. (2004). *Construindo uma prática pedagógica diferenciada pela via da formação continuada.* (In Anais do XII ENDIPE). Curitiba: PUCPR.
- Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.* Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm
- Lei n. 7.853, 24 de outubro de 1989.* Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social. Brasília: Senado Federal.
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.* (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Saraiva.
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.* Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.* Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
- Lüdke, M., & André, M. E. D. A. (1986). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.* São Paulo: EPU.
- Mantoan, M. T. E. (2003). *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* (Coleção cotidiano escolar). São Paulo: Moderna.
- Manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM - V.* (2014). (Associação Americana de Psiquiatria - 5ª ed.). (M. I. Nascimento, Trad.) Porto Alegre: Artmed.
- Mazzotta, M. J. S. (1996). *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.* São Paulo: Cortez.
- Minayo, M. C. S. (2001). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.* São Paulo: Hucitec.
- Pessotti, I. (1984). *Deficiência mental: da superstição à ciência.* São Paulo: T. A. Queiroz Editora da Universidade de São Paulo.
- Política Nacional de Educação Especial.* (2015). Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial.
- Rey, F. L. G. (2002). *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios.* São Paulo: Cengage Learning Editores.

Rodrigues, O. M. P. R., et al. (2014) *Fundamentos históricos e conceituais da educação especial e inclusiva: reflexões para o cotidiano escolar no contexto da diversidade*. São Paulo: Unesp. Recuperado em <http://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155246>

Sasaki, R. K. (2009) *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA.

Schwartzman, J. S. (1997). Integração: do que e de quem estamos falando? In Mantoan, M. T. E. et al. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. (pp. 62-66). São Paulo: Editora SENAC.